CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 496/18

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

ENTRADA NA MESA 30/10/18

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requerer à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o pedido de recapeamento asfáltico, localizada nas seguintes vias, nesta cidade.

Rua Nove, bairro Landi 2ª Seção - CEP: 33.925-618. Rua Onze, bairro Landi 2ª Seção - CEP: 33.925-625.

JUSTIFICATIVA

SE A presente proposição se justifica devido à rua ser seque deve ser interpretado como suporte de múltiplos usos. A presente proposição se justifica devido à rua ser um elemento urbano

Tendo em vista que essas vias encontram-se bastante depreciadas 另 Epelo tempo, bem como, o asfalto existente apresentam vários buracos além de grachaduras, trazendo danos aos veículos além dos transtornos ocasionados pelas más condições do asfalto.

Atenciosamente.

EDSON GONÇALVES GOMES VEREADOR

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Avenida dos Nogueiras - 226 - Centro - Ribeirão das Neves / Minas Gerais - CEP 33.805-000 www.cmrn.mg.gov.br www.facebook.com/camararibeiraodasneves Tel: (31) 3631.1550